



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0286/2019 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, e tendo em vista o que consta do Processo n. 201911867000246.

Considerando a necessidade de atender as orientações contidas no Decreto [9.399/2019](#), alterado pelo Decreto [9.400/2019](#), que dispõe sobre a fiscalização a ser realizada em contratos, termos de colaboração ou fomento, acordos de cooperação, termos de parceria, contratos de repasse, contratos de gestão, convênios e quaisquer outros ajustes similares.

Considerando que referidos Decretos estabelecem que os órgãos/entidades deverão constituir comissão específica para a realização dos trabalhos e publicar no respectivo sítio cronograma de execução das fiscalizações no prazo de 30 dias da publicação do Decreto.

Considerando o Ofício Circular nº 8/2019 – CGE que estabelece que as medidas adotadas deverão ser concluídas e entregues à Controladoria-Geral do Estado até 30 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito desta Secretaria Comissão Específica de fiscalização a ser realizada em contratos, termos de colaboração ou fomento, acordos de cooperação, termos de parceria, contratos de repasse, contratos de gestão, convênios e quaisquer outros ajustes.

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados para compor a Comissão a que se refere o artigo anterior:

I – Presidente:

a) **Andresa Tokumi Franco Yamamoto**, CPF n. 073.946.817-00, Gerente de Convênios e Contratos.

II – Membros;

a) **Luciano de Lion Mendes Pimentel**, CPF n. 018.344.571.65, 1º Tenente CBM;

b) **Victor Hugo de Oliveira**, CPF n. 015.687.751-13, Agente de Segurança Prisional;

c) **Germino Alexandre de Oliveira**, CPF n. 886.099.601-53, 2º Sargento CBM;

d) **Ricardo Salgado**, CPF n. 919.693.791-20, 2º Sargento CBM;

d) **Rafael Leite Carvalho Furtado**, CPF 027.199.111-94, Soldado PM;

f) **Laimar de Souza Passos**, CPF n. 816.291.331-91, Agente de Segurança Prisional;

g) **Henrique Batista Teixeira da Silva**, CPF n. 027.350.901-24, Perito Criminal.

Art. 3º Estipular que a **comissão constituída por meio deste ato**, deverá se cumprir às orientações e determinações contidas nos Decretos [9.399/2019](#) e [9.400/2019](#), especialmente no tocante ao prazo ali estipulado para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Encaminhar esta Portaria à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças/SSP, ao Procon-Goiás e à Superintendência de Polícia Técnico-Científica para conhecimento e demais providências de mister.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, em Goiânia, aos 15 dias do mês de maio de 2019.

Rodney Rocha Miranda
SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 15/05/2019, às 12:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **7233258** e o código CRC **636B8988**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201911867000246



SEI 7233258